



CAMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.
ASSUNTO :
SERVIÇO :

PROJETO DE LEI Nº 33/84

Xerox,

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 29/06/84
G. Mello
Presidente

CONCEDE CIDADANIA HONORÁRIA.

Art. 1º) Fica concedido a senhorita LORIANN KEARNS o título de

Cidadã Honorária de Ubá, por seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade e coletividade;

Art. 2º) O diploma alusivo ao evento será entregue a homenageada em data previamente anunciada, através da própria agraciada, quando isso melhor lhe aprouver;

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1984

GUALBERTO DE MELLO

Gualberto de Mello (VEREADOR)